



PODER JUDICIÁRIO
MATO GROSSO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAN. 175/2025-GAB-CGJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa novos membros do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, conforme Provimento nº 65/2025-CGJ.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 65/2025-CGJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, sem prejuízo de suas funções, os seguintes membros:

I – Anna Paula Gomes de Freitas, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, que coordenará os trabalhos;

II – Gerardo Humberto Alves da Silva Júnior, representando o Centro de Inteligência do Poder Judiciário de Mato Grosso;

III – Hugo José Freitas da Silva, Juiz membro do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;

IV – Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto Antunes, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Cáceres;

V – Patrícia Ceni dos Santos, Juíza de Direito Titular do Gabinete 2 do 7º Juizado Especial Cível de Cuiabá;

VI – Wagner Plaza Machado Junior, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial da Comarca de Rondonópolis;

VII – Milena Ramos de Lima e Souza Paro, Juíza de Direito Titular dos Juizados Especiais da Comarca de Alta Floresta;





VIII – Ângela Cristina Paes Farias Matis, Servidora do DAPI;

IX – Rodney de Oliveira Santos, Servidor do DAPI.

Art. 2º. A Portaria da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso nº 10/2025-GAB-CGJ, de 24 de janeiro de 2025, fica revogada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**
Corregedor-Geral da Justiça





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:00110000-0AA4-0A58-0389-08DE13496896>

Código verificador - AD:00110000-0AA4-0A58-0389-08DE13496896



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.